

**EDITAL N.º 137/2013 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 12/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a determinação judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 984823-1, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

**RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito o Edital n.º 61/2011-GS/SEED.
2. Retificar a Nota e Classificação Final obtida pela candidata **Luciana Maria Gonçalves Xavier**, RG n.º 6.238.479-4, do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, Educação Especial, retornando à nota inicial 48,50 (quarenta e oito e cinquenta) pontos, na 279.ª (ducentésima setuagésima nona) colocação.

Curitiba, 11 de julho de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin  
**Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**